



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3453
15 de janeiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3453 de 15/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 6362/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de EPI's.
Valor: R\$ 1.059,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA ME.
Processo: 7046/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de expediente.
Valor: R\$ 3.699,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 53/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de expediente.
Valor: R\$ 233,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Processo: 7718/2020 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 3.603,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.
Processo: 0048/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 297,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, IND. E IMP. DE ARTIGOS DE PAP. E AVIAM. LTDA.
Processo: 0049/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 1.859,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA.
Processo: 0050/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 1.528,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA.
Processo: 0043/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição e Instalação de vidros.
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.
Processo: 0059/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 51,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.
Processo: 0060/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 22.425,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI.
Processo: 0051/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 190,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M. DE OLIVEIRASOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 7055/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 687,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.
Processo: 7753/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Bebedouro.
Valor: R\$ 507,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS.
Processo: 7025/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviço de Avaliação Mercadológica.
Valor: R\$ 299,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7047/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 5.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 7049/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 20.725,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Processo: 0044/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 10.225,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VOGAS MAGAZINE LTDA.
Processo: 7054/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 5.920,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.
Processo: 7051/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 14.965,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: L&A CARVALHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.
Processo: 7050/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 4.395,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VOGAS MAGAZINE LTDA.
Processo: 54/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 545,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS.
Processo: 7027/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Serviço de Avaliação Mercadológica.
Valor: R\$ 299,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP.
Processo: 166/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 8.568,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 6862/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 1.635,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
Processo: 168/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.
Valor: R\$ 7.321,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Processo: 169/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.
Valor: R\$ 7.980,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
Processo: 6865/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 6.321,36
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Processo: 170/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Insumos para vacinação contra COVID-19.
Valor: R\$ 7.107,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Processo: 6864/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 2.327,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LADIMAR L. C. DA SILVA PITER.
Processo: 6135/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Serviço de Forração de bancos do veículo Kombi.
Valor: R\$ 2.220,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARI LTDA.
Processo: 241/2021 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Serviços de Transporte coletivo de passageiros.
Valor: R\$ 9.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Processo: 241/2021 – Secretaria Municipal de Saude.
Objeto: aquisição de algodão.
Valor: R\$ 3.063,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 121/2020**, celebrado com **LOILSON PORTO JUNIOR**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Av. Silvino Adelio, s/nº, Barro Branco, Paty do Alferes - RJ, para instalação de depósito temporário de materiais das escolas **JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DOUTOR ALVARO SOARES, VEREADOR SIDINEY DE MELLO FREITAS, JOSE LOPES DE MELLO FILHO, ALTINO FRANCISCO DE PAULA, JOSÉ EULALIO DE ANDRADE, MANOEL RODRIGUES, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OSÓRIO DUQUE ESTRADA E GIOCONDA BERNARDES**, até o término da reforma das mesmas, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6586 de 15 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 310.058,64(TREZENTOS E DEZ MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.1.97	0015	3853	R\$ 76.552,84
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	R\$ 72.000,00
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.0.71	0001	3839	R\$ 161.505,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 310.058,64

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.1.97	0001	3506	R\$ 233.505,80
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	2431	R\$ 76.552,84
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 310.058,64

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KAIO DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 048/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MILEANE APARECIDA NOGUEIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL FONSECA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GIOVANI GAMA DUTRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAEL BANDEIRA DUTRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 052/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VANILDA CURITIBA DE PAULA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL BANDEIRA DUTRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCAS CRUZ GONÇALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE**, símbolo DAS-4. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NYSIO NATALINO DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PROJETOS DE ENGENHARIA**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 012/2021****PORTARIA N° 057/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do símbolo correspondente). Lotado na Secretaria de Educação.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉCANICOS (BOMBAS E BICOS INJETORES, SCANNER E DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO DIESEL), nos veículos da Secretaria de Educação.

Data e Local: 28 de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 15 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

